



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 69/1.ª-CACDLG/2020
NU: 650880

Data: 12-02.2020

ASSUNTO: Projeto de Resolução n.º 202/XIV/1.ª (PAN) – Recomenda ao Governo que diligencie pela atribuição do estatuto de “profissão de risco” e pagamento do subsídio de risco aos órgãos de polícia criminal”.

Caro Presidente,

Baixou a esta Comissão, no passado dia 5 de fevereiro de 2020, o Projeto de Resolução identificado em epígrafe, da iniciativa do PAN.

Considerando a solicitação do proponente e o disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, bem como a deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de outubro de 2008, cumpro-me informar Vossa Excelência de que foi requerida pelo proponente do identificado Projeto de Resolução a sua discussão em Plenário.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Luís Marques Guedes
(Luís Marques Guedes)